



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.608, DE 04 de OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor público municipal e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 03 de outubro de 2016, o servidor público municipal **Samir Jorge Amaral Cury**, do cargo efetivo de Mestre de Obras, por motivo de Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 04 de outubro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.